# EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 009/2024

**EDITAL DE CHAMAMENTO PARA INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO PROJETO “ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, PROJETOS E EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS”.**

O Município de Água Doce, Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Urbanismo e a Diretoria de Indústria Comércio e Turismo, torna público o Processo de Seleção para interessados em participar do Projeto de Atração de Investimentos Imobiliários, Projetos e Empreendimentos Turísticos, para criação de rotas e roteiros turísticos, além de adequação da legislação para viabiliazar o desenvolvimento econômico do setor.

# DOS OBJETIVOS DA SELEÇÃO PÚBLICA

* 1. O presente Edital tem como objetivo o chamamento de pessoas jurídicas e físicas para participar do projeto “Atração de Investimentos Imobiliários, Projetos e Empreendimentos Turísticos”;
	2. Promover a seleção de propostas que receberão apoio da Administração Pública, não reembolsáveis, oriundos do orçamento das Secretarias de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Urbanismo; Secretária de Infraestrutura e Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente;
	3. Contemplar a apresentação de projetos e empreendimentos que visem investimentos para o desenvolvimento imobiliário e criação de rotas e roteiros turísticos, trazendo desenvolvimento econômico e social, por meio da qualificação e excelência para o desenvolvimento da atividade econômica do turismo e promoção de novos polos de desenvolvimento urbano ao Município de Água Doce;
	4. Identificar equipamentos turísticos interessados em participar da formação dos roteiros indispensáveis ao desenvolvimento da atividade turística.
	5. Adequar da legislação que permita o desenvolvimento imobiliário e a criação e formatação de rotas e roteiros rurais e urbanas no município contando com o envolvimento do poder público e iniciativa privada.
	6. Estabelecer as ações e metas prioritárias para o desenvolvimento imobiliário e turístico municipal.

# DOS TRABALHOS A SEREM DESENVOLVIDOS

* 1. Os trabalhos estão abertos à participação de todos os interessados, em reuniões abertas, a serem realizadas em locais de acesso público;
	2. Elaboração de legislação específica a ser encaminhada à Câmara de vereadores;
	3. O processo conta com a realização de visitas técnicas aos interessados selecionados, encontros presenciais de discussão, proposição de soluções, alinhamento e capacitação dos empreendedores;
	4. O planejamento segue as seguintes etapas:
		1. Reconhecimento e caracterização dos empreendedores imobiliários e turísticos;
		2. Recebimento e análise de projetos de desenvolvimento imobiliário;
		3. Orientação nos estabelecimentos turísticos;
		4. Criação de um banco de imagens dos estabelecimentos turísticos;
		5. Definição das normas para operacionalização da rota e roteiros;
		6. Treinamento;
		7. Roteiro piloto;
		8. Definição dos instrumentos de avaliação e monitoramento;
		9. Criação de redes sociais da Rota Turística;
		10. Criação de identidade visual e materiais promocionais do roteiro;
		11. Identificação de pontos sinergicos entre os elementos de desenvolvimento imobiliário e turístico;
		12. Lançamento da Rota Turística.

# DA MOTIVAÇÃO

* 1. Estruturar um produto turístico capaz de gerar fluxo de visitantes na zona rural e urbana de Água Doce;
	2. Estruturar um modelo de desenvolvimento multipolar no município por meio de novas centralidades urbanas proporcionando oportunidades de novos negócios em áreas com estas vocações e gerando novos eixos de desenvolvimento econômico e social;
	3. Enaltecer as condições geográficas, ambientais e culturais do município;
	4. Valorizar a produção colonial e artesanal associada ao turismo;
	5. Gerar oportunidade de emprego e renda através do turismo e do desenvolvimento urbano e proporcionar alternativas para contribuir com a permanência das famílias no campo.

# DAS OBRIGAÇÕES DOS INTERESSADOS

* 1. São obrigações do interessado:
		1. Apresentar a Ficha de Inscrição ( Anexo I) com todas as informações solicitadas sobre o projeto ou empreendimento;
		2. Participar de todas as atividades previstas no item 2.3 deste Edital;

# DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

* 1. São obrigações do Município:
		1. Viabilizar através da Secretaria de Infraestrutura a manutenção das estradas vicinais na rota turística a serem criadas;
		2. Viabilizar a identificação através de sinalização viária (das localidades onde terão os atrativos turísticos) dos empreendimentos participantes do Roteiro Turístico;
		3. Participar na confecção de materiais promocionais de divulgação das rotas e ou roteiros turísticos nas redes sociais;
		4. Credenciar os estabelecimentos que participarem com êxito das capacitacões promovidas pelo município em parceira com o SEBRAE, atrvés do contrato Cidade Empreendedora.
		5. Elaborar, discutir e encaminhar adequações na legislação, que atendam a necessidade de desenvolvimento do setor imobiliário e turístico.

# DOS REQUISITOS

* 1. Poderão participar deste Edital pessoas jurídicas e físicas, devidamente constituídas, com objeto social e atividade cadastrada pertinente à atividade turística e/ou imobiliária e sediadas no município de Água Doce;
	2. Apresentar projeto que esteja de acordo com o objeto deste Edital, para avaliação da Comissão específica.

# DAS CONDIÇÕES DO CHAMAMENTO

* 1. Os interessados deverão protocolar requerimento de interesse, acompanhado da Ficha de Inscrição obrigatória de habilitação, em um único envelope lacrado, na Prefeitura Municipal (Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Urbanismo), situada na Praça João Macagnan,322, centro.
	2. Os protocolos serão recebidos de segunda a sexta-feira no horário de expediente da repartição das 7h30m até 11h30m e das 13h30m até 17h30m, a partir do dia 10/05/2024, encerrando em 25/05/2024.
	3. Cronograma

|  |  |
| --- | --- |
| **Cronograma de atividades** | **Período** |
| Publicação do edital de Chamamento Público | 25/04/2024 |
| Período de Inscrição | 10/05/2024 a 25/05/2024 |
| Análise e Avaliação - Equipe Técnica | 26/05/2024 a 29/05/2024 |
| Divulgação das propostas selecionadas | 30/05/2024 |
| Adequação da Legislação |  31/05 a 28/06//2024 |
| Emissão dos Certificados de Credenciamento | 15/07/2024 |

* 1. O período de adequação da legislação poderá sofrer alterações a critério da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Urbanismo.

# DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

* 1. **DA PESSOA JURÍDICA**
		1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
		2. Cópia do RG e CPF ou outro documento oficial, de validade nacional;
		3. Comprovante de localização do projeto / empreendimento;
		4. Ficha de Inscrição ( anexo I), para apresentação do projeto / empreendimento.

#  DA PESSOA FÍSICA

 a) Cópia do RG e CPF ou outro documento oficial, de validade nacional;

b) Inscrição Estadual de Produtor Rural (bloco de produtor rural, se houver);

c) Comprovante de residência atualizado;

d) Ficha de Inscrição( Anexo I), para apresentação do projeto / empreendimento.

# DOS PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS

* 1. A comissão de avaliação dos participantes no presente Edital, será composta por 03 (três) membros, sendo: 01 (um) representante do município, 01 (um) representante do CMTUR e 01 (um) representante do SEBRAE;
	2. A comissão técnica de análise dos projetos será nomeada por decreto municipal;
	3. Serão consideradas habilitadas para firmar o termo de credenciamento os interessados que apresentarem todos os documentos em situação regular e em conformidade com as exigências contidas neste regulamento e legislação vigente;
	4. Ao término da seleção das propostas, os interessados serão incluídos no programa, para fins de participação das atividades de capacitação e certificação dos estabelecimentos por equipe de consultoria técnica do SEBRAE;

# DO CREDENCIAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS

* 1. Ao final dos procedimentos de capacitação e certificação promovidos pelo Município em parceria com o SEBRAE, os estabelecimentos que concluírem com êxito todas as etapas serão contempladas com CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO no **Projeto de Atração de Investimentos Imobiliários, Projetos e Empreendimentos Turísticos,** que lhes dará direito a receber do Poder Público as contrapartidas estabelecidas no item 5 deste Edital.
	2. Os Certificados de Credenciamentos terão validade preestabelecida de 04 anos, e sua renovação fica condicionada à manutenção dos requisitos que autorizaram a sua emissão, bem como à participação em eventuais cursos de capacitação ou atualização definidos pelo Poder Público no período.

# DOS RECURSOS

* 1. O interessado, cujo requerimento for considerado inabilitado, poderá interpor recurso no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da decisão, assegurada a ampla defesa e o contraditório.
	2. Os recursos serão protocolados na Prefeitura Municipal (Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Urbanismo), situada na Praça João Macagnan,322, centro.
	3. Os protocolos serão recebidos no prazo de inscrição, de segunda a sexta-feira, no horário das 7h e 30m até 11h e 30m e das 13h e 30m até 17h e 30m.
	4. Uma vez decidido o recurso administrativo eventualmente interposto e, constatada a regularidade dos atos praticados, a Administração ratificará sua decisão.

# DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 Pelo descumprimento total ou parcial ou qualquer inadimplência no Chamamento, o interessado sujeitar-se-á a garantida a prévia defesa, as sanções nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021.

# DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

* 1. Até 02 (dois) dias úteis da data fixada para realização do Chamamento, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente instrumento.
	2. Os pedidos de esclarecimentos deverão ser enviados exclusivamente por meio eletrônico, para o endereço: desenvolvimento.economico@aguadoce.sc.gov.br
	3. Acolhida a impugnação contra o instrumento convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização deste Chamamento Público.
	4. Os casos omissos serão resolvidos com base nos princípios gerais de direito e nas disposições municipais vigentes.

# DOS ANEXOS

14.1 Fazem parte integrante deste Edital, como se nele estivessem transcritos, os anexos:

Anexo I - Ficha de Inscrição;

# DO FORO

15.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes deste Edital que não encontre guarida ou solução na via administrativa.

Água Doce/SC, 24 de abril de 2024.

# NELCI FÁTIMA TRENTO BORTOLINI

# Prefeita Municipal

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**Atração de Investimentos Imobiliários, Projetos e Empreendimentos Turísticos**

|  |
| --- |
| **1. Informações Pessoais** |
| **Nome do interessado:** |
| **CPF:**  |
| **Razão Social: (caso seja empresa formal)** |
| **Endereço:** |
| **Bairro:** | **CEP:** |
| **Cidade:** | **Estado:** |
| **Telefone:** | **WhatsApp:** | **Email:** |
| **CNPJ: ( Empresa formal)** |  **(site, INSTAGRAM, FACEBOOK, OUTROS):** |
| **Período disponível para participar das capacitações (caso seja selecionado)?**( ) manhã ( ) tarde ( ) noite |
| **Onde comercializa seus produtos?** |

|  |
| --- |
| **2. Tipo do Projeto / Empreendimento**  |
| **Cite o tipo de Turismo que o Projeto ou Empreendimento representa**: |
| ( ) Aventura( ) Ecoturismo( ) Experiência( ) Rural ou Agroturismo( ) Imobiliário | ( ) Base Comunitária( ) Estudo( ) Gastronômico( ) Religioso | ( ) Cultural( ) Esportivo ( ) Negócio( ) Outros:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **O projeto ou empreendimento envolve predominantemente:**( ) Alimentação ( ) Moradia ( ) Hospedagem ( ) Transporte ( ) Receptivo Outros:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **A propriedade onde o projeto/empreendimento será/está implantado, desenvolve outras atividades produtivas:**() Cultivo de cereais: ( ) soja ( ) Milho ( ) Outros:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_() Cultivo diversificado: ( ) batata ( ) alho ( ) cebola ( ) Outros:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_() Fruticultura( ) Reflorestamento() Produção animal: ( ) bovinos de corte ( ) bovinos de leite ( ) suínos ( ) aves ( ) equinos( ) Produção animal: ( ) ovinos ( ) caprinos ( ) Outros:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_() Piscicultura( ) Apicultura() Outros. Quais?\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **Características geográficas da propriedade onde o projeto/empreendimento será/está implantado:**Localização: coordenadas: Latitude :\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Longitude:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Altitude:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Rodovias de acesso:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Cursos d’agua existentes: Nomes: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_( ) cachoeira ( ) cascata ( ) Represa ( ) lagos/lagoa ( ) açudes |

|  |
| --- |
| **3.Desafios a serem superados** |
| **Quais os principais desafios encontrados para implantação do Projeto ou Empreendimento?** |
| ( ) Manutenção das vias de acesso( ) Placas de sinalização indicativa ( ) Publicidadde nas redes sociais( ) Internet( ) Outros:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  | ( ) Orientação técnica especializada( ) Acesso a recursos financeiro – (financiamento)( ) Integração a uma rota turística |  |

|  |
| --- |
| **4. Projeto / Empreendimento** |
| **Descreva o objetivo, finalidade e as características do projeto /empreendimento:** |

|  |
| --- |
| **5.** **Investimento** |
| **Estimativa de valores a serem aplicados:**Recursos próprios:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Recursos financiados:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Outras formas de recursos:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |

|  |
| --- |
| **6. Inserção de Imagens** |

1. **Anexar cinco fotos ou imagens do projeto ou empreendimento que identifiquem seu potencial imobiliário ou turístico:**

Água Doce, \_\_\_\_ de maio de 2024.



Nome do Responsável pela inscrição